



CARTA DE CURITIBA

I ENCONTRO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ Curitiba-PR – 21 de junho de 2013

Os participantes do 1º Encontro Estadual dos Conselhos da Comunidade – PR, representantes dos Conselhos da Comunidade (Lei 7.210/84) das **Comarcas de Irati, Colombo, Pinhais, Curitiba, Foz do Iguaçu, Almirante Tamandaré, Laranjeiras do Sul, Guarapuava, Rio Negro, Cascavel, Palmeira, Marialva e Cerro Azul** e pessoas da comunidade, reunidos no dia 21 de junho de 2013, na sede da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Paraná - FEMPAR-PR, apresentam às autoridades e à sociedade paranaense as proposições resultantes da análise da condição atual dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, bem como da proposta de implantação dos Patronatos Municipais apresentada pela Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos - SEJU.

Os Conselhos da Comunidade reafirmam e propõem:

1. Da criação da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná:

A plenária, após pronunciamento do Doutor Nilton Ribeiro de Caldas, presidente da Federação dos Conselhos da Comunidade da Área Penitenciária do Rio Grande do Sul, seguido de resolução de dúvidas e outros esclarecimentos, decidiu-se pela **fundação da Federação dos Conselhos da Comunidade da Área Penitenciária do Estado do Paraná**, com a finalidade de congregiar os Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná existentes e os que venham a existir, integrando e representando, em âmbito nacional e internacional, tais colegiados ligados ao atendimento e defesa dos direitos dos apenados e seus familiares, conforme o que preconiza a Lei de Execução Penal (Lei Federal 7210/84). Ainda a Federação se proporá a incentivar a criação de novos Conselhos onde então ainda não existam, incentivar o desenvolvimento e melhoria das atividades dos Conselhos e capacitar os membros dos Conselhos da Comunidade para o melhor desempenho de suas funções.

Diante desta decisão foi criada uma Comissão Diretora Provisória que ficou encarregada de organizar o processo de discussão e aprovação do Estatuto da Federação, bem como a eleição da Primeira Diretoria Efetiva da mesma. A

Comissão Diretora Provisória será composta por: Presidente: Maria Helena Orreda - Irati; Vice-presidente: Rafael Luís Nadaline – Colombo; 1º Secretário: Marco Antônio Rocha - Curitiba; 2º Secretária: Luiza Cosobom – Marialva; 1º Tesoureiro: Leoni Desplanches - Cerro Azul; 2º Tesoureiro: Claudinéia Scremim - Pinhais e Conselho Fiscal: Reneudo de Albuquerque – Pinhais; Ana Cássia Gatelli Pscheidt- Rio Negro; Jackelyne Chemim Beraldo - Irati.

A Assembleia para aprovação do Estatuto da Federação dos Conselhos da Comunidade do Estado do Paraná, quando também será eleita a Diretoria, da Federação será realizada na cidade de Irati-Paraná, no dia 04 de outubro de 2013, sendo que em 05 de outubro será realizada a primeira capacitação dos Conselheiros, na mesma cidade.

Da proposta de implantação dos Patronatos Municipais no Estado do Paraná, proposta pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos:

Após intenso debate da proposta de criação dos Patronatos Municipais no Estado do Paraná, colocada pela Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, tendo sido respeitadas as peculiaridades de cada Comarca, os participantes do I Encontro aprovaram as seguintes propostas:

1. A Comissão Diretora Provisória da Federação dos Conselhos da Comunidade na Área Penitenciária do Estado do Paraná deve reunir-se com as Corregedorias Gerais do Tribunal de Justiça e do Ministério Público do Paraná, para discutir a questão do repasse integral dos recursos advindos das alternativas penais para os patronatos municipais, visando impedir que tal sistemática seja adotada.
2. A Comissão Diretora Provisória da Federação dos Conselhos da Comunidade na Área Penitenciária do Estado do Paraná deve procurar a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para propor uma discussão mais ampla da proposta de decreto municipal que prevê a criação dos patronatos municipais, de modo que seus principais problemas sejam superados, entre eles o risco da politização da execução penal em âmbito municipal, a exclusão do Ministério Público e do Poder Judiciário como fiscais do Fundo Municipal de Alternativas Penais e a não consideração do Conselho da Comunidade como ator integrante do sistema de execução penal.

Curitiba, 21 de junho de 2013.